



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 369/2013

**DENOMINA RUA AVANI MARIA
FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Avani Maria Ferreira**, no Bairro Gualterina Alencar Vidal, iniciando na lateral do Sr. Valdimar Nicolau de Lima e termino na residência do Senhor Rozinaldo Caetano Felix.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Branca/PB, em 02 de Dezembro de 2013.


TARCÍSIO ALVES FIRMINO
Prefeito Constitucional